



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)**

31  
J

OBJETO: Aquisição de material hospitalar e uniforme objetivando atender aos Agentes Comunitário de Saúde.

**ORÇAMENTO 2023:**

*Unidade Orçamentária: 0803 – Atenção Básica:*

*Atividade Programática: 2.085 - Manutenção Estratégia de Agentes comunitários de Saúde*

*Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;*

Na qualidade de ordenador de despesa do Município de Paragominas, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**AUTORIZAÇÃO**

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a Dispensa de processo licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao Departamento de Licitações para as devidas providências.

Paragominas/PA, em 19 de Abril de 2023.

  
Lomar Loureiro Garuzzi  
Secretária Municipal de Saúde